



EDITAL N° 131/2025 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DISCENTES NO ÂMBITO DO
PROJETO AFIRMA SUS – 2025/UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão responsável pela coordenação das políticas acadêmicas e de ações afirmativas da Universidade, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do **Processo de Seleção de Discentes**, destinado à composição do quadro de bolsistas e não bolsistas dos projetos da UEPA aprovados no Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMA SUS/Ministério da Saúde (MS), conforme as disposições do regulamento a seguir.

I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de Seleção de discentes será regido pelo presente Edital, por seus Anexos e por eventuais retificações que venham a ser publicadas.

1.2 A Comissão Organizadora do certame será composta pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DPPE) e pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMA SUS, instituída pela Instrução Normativo nº03/2025/PROGRAD.

1.3 Este Edital está fundamentado nas diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e suas alterações.

1.4 O presente Edital tem por objetivo a realização de **Processo Seletivo de Estudantes de Cursos de Graduação Presencial** nas modalidades bolsista e voluntário para atuação em projetos aprovados no **Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS**, a fim de desenvolverem ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados âmbito do Programa AFIRMASUS/MS, nos campi da UEPA em Belém, Santarém e Conceição do Araguaia.

1.5 O Anexo I, consta a Distribuição das Vagas por Campus e Curso. No Anexo II, o instrumento de avaliação para os estudantes. O Anexo III, consta a modelo de Autodeclaração Racial. O Anexo IV, apresenta o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência. O Anexo V, apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico – Indígena. O Anexo VI, consta a Declaração De Pertencimento Étnico – Quilombola. O Anexo VII, consta a Autodeclaração De Identidade De Gênero: Travesti, Mulher Ou Homem Trans, Transmasculino Ou Pessoa Não Binária. O Anexo VIII, consta o modelo de declaração de disponibilidade de horário. O Anexo IX, apresenta o Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

1.6 A avaliação do Processo Seletivo será realizada pela CLAA/UEPA, instituída para este fim, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar os grupos de aprendizagem AFIRMA SUS.

1.7 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.

1.9 Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, processamento e divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.10 Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.

1.11 As informações relativas ao Processo Seletivo de discentes serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível no endereço eletrônico: <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>.



II. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES

- 2.1 Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades, sob supervisão do Tutor e com o apoio dos Preceptores.
- 2.2 Participar e cumprir todas as atividades estabelecidas no cronograma.
- 2.3 Participar, durante a permanência no AFIRMA SUS, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.4 Manter bom rendimento escolar.
- 2.5 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.
- 2.6 Dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto, monitoradas pelos coordenadores dos grupos tutoriais.
- 2.7 Entregar a frequência mensal à Coordenação do Projeto e/ou Tutor do grupo.
- 2.8 Participar de pesquisas de monitoramento e avaliação do programa e/ou do projeto realizadas pelo MS.
- 2.9 Colaborar na elaboração dos relatórios parciais e final, conforme as determinações da Coordenação e/ou Tutor dos grupos AFIRMA SUS.

III. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **45 (quarenta e cinco)** vagas para discentes da UEPA, destinadas à composição dos Grupos AFIRMA SUS nos municípios de Belém, Santarém e Conceição do Araguaia, distribuídas conforme segue:

a) 30 (trinta) vagas na modalidade bolsista, distribuídas da seguinte forma:

- 10 (dez) vagas para o campus Belém;
- 10 (dez) vagas para o campus Santarém;
- 10 (dez) vagas para o campus Conceição do Araguaia.

b) 15 (quinze) vagas na modalidade voluntária, distribuídas da seguinte forma:

- 5 (cinco) vagas para o campus Belém;
- 5 (cinco) vagas para o campus Santarém;
- 5 (cinco) vagas para o campus Conceição do Araguaia.

3.2 Cada grupo de aprendizagem AFIRMA SUS será composto por 10 (dez) estudantes de graduação de IES públicas, na condição de bolsistas, sendo 7 (sete) da área da saúde, observando as categorias profissionais estabelecidas pela Resolução CNS nº 287/1998 e pela Lei nº 14.725/2023, e 3 (três) de outras áreas de graduação de nível superior, na modalidade presencial, desde que autorizadas pelo MEC.

3.3 Além dos discentes bolsistas, cada grupo poderá contar com até 05 (cinco) estudantes não bolsistas, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UEPA, preferencialmente das áreas da saúde autorizadas pelo MEC, na condição de voluntários.

3.4 A participação de estudantes não bolsistas, bem como de preceptores e orientadores de serviço, na composição dos grupos é facultativa, não sendo sua ausência impeditiva para a criação ou funcionamento do grupo AFIRMA SUS.

3.5 O discente não bolsista atuará como suplente e terá prioridade para substituição de discente bolsista, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo e as exigências da UEPA para concessão de bolsas no AFIRMA SUS.

3.6 A distribuição das vagas (Anexo I) para os cursos da saúde seguirá os seguintes critérios:

a) Campus Belém – cursos participantes: Fonoaudiologia, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva, Biomedicina, Enfermagem e Educação Física.

b) Campus Santarém – cursos participantes: Medicina, Fisioterapia, Educação Física e Enfermagem.

c) Campus Conceição do Araguaia – cursos participantes: Educação Física, Fisioterapia e Enfermagem.

3.7 Os demais cursos de graduação presencial da UEPA.



IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 12 de novembro de 2025, exclusivamente por meio do site da UEPA, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeush7g7TSKqYRP1C12XXb_66FYgn0iLfTQEd_2Ank9ZKHzA/viewform?usp=send_form a ser divulgado.

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um campus: Belém, Santarém ou Conceição do Araguaia.

4.3 O candidato deverá comprovar residência no município ou em área metropolitana conforme o campus escolhido.

4.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Plano de Ações Afimartivas (PAA), da seguinte forma:

a) Pessoa com auto declaração racial- 30%.

b) Pessoa com auto declaração da portadora de deficiência- 10%.

c) Pessoa com declaração pertencimento étnico indígena ou quilombola -5%.

d) Pessoa com autodeclaração de identidade de gênero: Travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária transgênero, transessexual -5%

4.5 No ato da inscrição o(a) candidato(a) a vaga de **Aluno Bolsista e Voluntário** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeush7g7TSKqYRP1C12XXb_66FYgn0iLfTQEd_2Ank9ZKHzA/viewform?usp=send_form e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 30 Megabytes por arquivo), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) Documentos pessoais: Cópias da carteira de identidade e CPF.

b) Documentos acadêmicos: Declaração de matrícula emitido pelo SIGAA, a fim de comprovar o vínculo com a instituição, histórico escolar emitido pelo SIGAA; cópia do currículo lattes atualizado.

c) Declarações e laudos médicos: declaração de disponibilidade de horário (Anexo VIII) preenchida e assinada; autodeclarações e declarações de cor/raça/etnia/identidade de gênero, conforme os Anexos III a VII. Pessoa com deficiência, além da autodeclaração, devem anexar o Laudo Médico emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível de deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10;

4.6 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.

4.7 Não será aceita documentação extemporânea.

V. DAS BOLSAS

5.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.

5.2 As bolsas terão duração de 2 (dois) anos podendo ser prorrogadas de acordo com a avaliação do CLAA.

5.3 O pagamento ocorrerá no mês subsequente à execução das atividades.

5.4 É vedada a acumulação de bolsas da mesma fonte pagadora.

5.5 O discente não bolsista poderá ser convocado como suplente, conforme o item 3.5 deste edital.

5.6 A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício.

VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Anexo II)

6.1. O Processo Seletivo Discente será conduzido pela **CLAA**.

6.2. A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta pela soma das notas obtidas nos seguintes componentes:

a) Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)=8,0 pontos;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

b) Carta de Intenção- máximo 1 lauda (2,0 pontos)

6.3. A pontuação final será obtida pela nota final atribuídas em cada componente, totalizando 10 (dez) pontos máximos possíveis.

6.4. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota no Currículo Lattes
- b) Maior nota na Carta de Intenção;
- c) Maior idade.

6.5. O resultado final classificará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de pontuação total, considerando o número de vagas disponíveis por campus.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação final será obtida pela somatória final das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.2 Em caso de empate, serão considerados, os itens descritos na alínea 6.3.

VIII. DOS RECURSOS

8.1 Recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: dppe@uepa.br.

8.2 Serão analisados conforme os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo IX).

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou retificações que serão devidamente publicadas.

9.2 Concluída a seleção, o resultado final será homologado pela PROGRAD e divulgado no portal institucional.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CLAA, ouvida a DPPE/PROGRAD.

Belém, 11 de novembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



EDITAL N° 131 /2025 – UEPA

ANEXO I – Distribuição das, Campus, Município, Tipo de Vaga.

CAMPUS	MUNICÍPIO	VAGA BOLSISTA	VAGAS/CURSO	VAGA VOLUNTÁRIA
I, II, III, IV e V	Belém	<p>10 vagas</p> <p>8 vagas obrigatoriamente dos cursos do CCBS</p> <p>2 vagas para os demais cursos do CCNT e CCSE</p>	<p>Biomedicina-1 vaga</p> <p>Educação Física- 1 vaga</p> <p>Enfermagem- 1 vaga</p> <p>Fisioterapia- 1 vaga</p> <p>Fonoaudiologia- 1 vaga</p> <p>Medicina- 1 vaga</p> <p>Saúde Coletiva- 1 vaga</p> <p>Terapia Ocupacional- 1 vaga</p> <p>Engenharia de Software- 1 vaga</p> <p>Pedagogia ou Letras</p> <p>Língua Portuguesa, ou Libras - 1 vaga</p>	5 vagas para os cursos do CCBS= vagas suplentes
XII	Santarém	<p>10 vagas</p> <p>8 vagas obrigatoriamente dos cursos do CCBS</p> <p>2 vagas para os demais cursos do CCNT e CCSE</p>	<p>Educação Física- 2 vagas</p> <p>Enfermagem- 2 vagas</p> <p>Fisioterapia- 2 vagas</p> <p>Medicina- 2 vagas</p> <p>Licenciatura em Música- 2 vagas</p>	5 vagas para os cursos do CCBS= vagas suplentes
VII	Conceição do Araguaia	<p>10 vagas</p> <p>7 vagas obrigatoriamente dos cursos do CCBS</p> <p>3 vagas para os demais cursos do CCNT e CCSE</p>	<p>Educação Física-2 vagas</p> <p>Fisioterapia- 2 vagas</p> <p>Enfermagem- 3 vagas</p> <p>Letras- 1 vaga</p> <p>Pedagogia- 1 vaga</p> <p>Ciências Sociais-1 vaga</p>	5 vagas para os cursos do CCBS= vagas suplentes



EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO II – Instrumento de Avaliação do Candidato(a).

NOTA CARTA DE INTENÇÃO

Aspecto Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima
1. Clareza e coerência textual	Estrutura lógica, uso adequado da linguagem e argumentação consistente.	0,5
2. Motivação e engajamento	Demonstração de interesse em participar do Projeto AFIRMASUS, destacando afinidade com o SUS e com a formação interprofissional.	0,5
3. Contribuição esperada	Identificação de como sua participação poderá contribuir para o grupo e para o fortalecimento das ações do SUS no território.	0,5
4. Alinhamento aos objetivos do projeto	Coerência com os princípios do Programa AFIRMASUS e os valores de equidade, inclusão e transformação digital na saúde.	0,5
Pontuação Máxima		2,0 pontos

NOTA CURRÍCULO

Eixo de Avaliação	Atividade / Descrição	Pontuação por Atividade	Limite Máximo por Eixo	Pontuação Obtida
1. Ensino	Participação em monitoria, residência pedagógica, tutoria ou atividade docente supervisionada.	0,5 ponto cada atividade comprovada	Até 3 pontos (máx. 4 atividades)	
	Participação em ligas acadêmicas vinculadas à UEPA.	0,5 ponto cada		
	Participação em eventos científicos como apresentador(a) de trabalho (oral ou pôster).	0,5 ponto cada		
2. Pesquisa	Participação em projetos de iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PET, PPG, etc.).	0,5 ponto cada atividade comprovada	Até 3 pontos (máx. 4 atividades)	
	Coautoria em artigo científico publicado ou aceito.	0,5 ponto cada		
	Apresentação de resultados de pesquisa em eventos científicos.	0,5 ponto cada		
3. Extensão / Ações	Participação em projeto ou programa de extensão (PET-Saúde, ações de	0,5 ponto cada atividade	Até 2,0 pontos (máx. 3	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Comunitárias	educação em saúde, projetos comunitários, etc.).	comprovada	atividades)	
	Organização de eventos acadêmicos, campanhas, oficinas ou feiras de saúde.	0,5 ponto cada		
	Voluntariado ou atuação social registrada institucionalmente.	0,5 ponto cada		
TOTAL			8,0 pontos	



EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO IV

TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- () Deficiência física
() Deficiência Visual: baixa-visão
() Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular
() Deficiência Mental/Intelectual
() Deficiências Múltiplas
() Deficiência Auditiva
() Surdez (usuário da LIBRAS)
() Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO VII

**AUTO DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM
TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, _____,
CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de
identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans,
transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes
_____, com o fim específico de atender aos critérios
estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO VIII

Declaração de Disponibilidade de Horário

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____, Campus _____, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), matrícula nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de horário para participar das atividades previstas no Projeto AFIRMA SUS/UEPA, incluindo reuniões, formações, ações comunitárias, atividades de pesquisa, ensino e extensão, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do Programa.

Declaro, ainda, estar ciente de que a participação no referido Projeto exige comprometimento com as atividades propostas e cumprimento da carga horária definida pelo Grupo AFIRMA SUS do campus ao qual estou vinculado(a).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.
Cidade, data mês

Assinatura do aluno

EDITAL N° 131/2025 – UEPA

ANEXO IX

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	11/11/2025
Período das inscrições	11 a 12/11/2025
Análise dos documentos e avaliação LCAA	13 a 15/11/2025
Resultado Preliminar da Homologação	17/11/2025
Resultado Preliminar da Análise dos Documentos	17/11/2025
Recurso do Resultado Preliminar da Homologação e da Análise dos Documentos.	18/11/2025
Resultado Final	19/11/2025